



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

12/1

PARECER

Processo nº 2690/2021

Assunto: Prestação de Contas - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Organização: Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor".

Data de assinatura do Termo: 10 de setembro de 2020.

Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação. **Publicação:** 11 de setembro de 2020.

Valor do Termo: 03 parcelas de R\$ 13.542,00 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Valor do repasse em análise: R\$ 40.626,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais).

Referência: 1ª 2ª e 3ª parcelas.

Constitui objeto do presente Termo de Fomento a Cooperação Técnica e Financeira para pagamento de Pessoal da Equipe Técnica que foi contratada para atuarem diretamente no enfrentamento da pandemia COVID 19 dentro da instituição, visando à melhoria da qualidade no atendimento dos idosos institucionalizados, conforme Plano de Trabalho.

Ao prestar contas em 12 de fevereiro do corrente ano, informa que os recursos foram empregados no pagamento de pessoal, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 001/2020.

Os repasses financeiros no valor de R\$ 40.626,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais) foram recebidos pela Organização nos dias 25 de setembro, 09 de outubro e 06 de novembro de 2020, que somados ao depósito de recursos próprios no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), totalizam a importância de R\$ 40.738,00 (quarenta mil setecentos e trinta e oito reais). Desse, foi utilizado R\$ 40.738,00 (quarenta mil setecentos e trinta e oito reais), não deixando saldo remanescente.

A Organização efetuou no dia 12 de fevereiro do corrente ano, o estorno à conta do Município da importância de R\$ 137,06 (cento e trinta e sete reais e seis centavos), referente o cálculo dos valores recebidos, pelo índice oficial da cardeneta de poupança, tendo em vista que os recursos não foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

Por meio do nº 019/2021, protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 3969, a Organização atendeu aos questionamentos levantados através do e-mail: parceriasvoluntarias@afonsoclaudio.es.gov.br, enviado em 10 de março do corrente ano.

Em suma, a Organização cumpriu as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 001/2020, no que diz respeito à prestação de contas, exceto com o disposto no item 8.1, § 2º em relação ao prazo estipulado para prestação de contas dos recursos recebidos.

Diante do exposto, avalio como regular com ressalvas a presente prestação de contas, nos termos da Cláusula Oitava, item 8.5, inciso II, do Termo de Fomento nº 001/2020.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 10 de março de 2021.


LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA
PORTARIA Nº 008/2021